

第 51 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年十二月二十一日，星期五



Número 51

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 116/2018 號行政命令：

委任運輸工務司司長臨時代理行政長官的職務。.. 1294

第 117/2018 號行政命令：

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。... 1294

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 116/2018:

Designa o Secretário para os Transportes e Obras Públicas para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1294

Ordem Executiva n.º 117/2018:

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1294

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 116/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一八年十二月二十一日行政長官休假期間，由運輸工務司司長羅立文臨時代理行政長官的職務。

二零一八年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 116/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, em 21 de Dezembro de 2018, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário.

19 de Dezembro de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 117/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一八年十二月二十二至二十四日行政長官休假期間，由經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

二零一八年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 117/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, de 22 a 24 de Dezembro de 2018, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

19 de Dezembro de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00
PREÇO DESTES NÚMERO \$2,00